



SÚMULA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEFEP-CAU/AL EXERCÍCIO 2024

DATA	05 de março de 2024	HORÁRIO	08h às 11:30h
LOCAL	Maceió - AL		

PARTICIPANTES	Ricardo Victor Rodrigues Barbosa	Coordenador
	Suzann Flavia Cordeiro de Lima	Coordenadora Adjunta
	Elisabeth de Albuquerque Cavalcanti Duarte Gonçalves	Conselheira
	Lara Torres Cerqueira Tenório	Conselheira suplente
ASSESSORIA	Pedro Victor de Oliveira Lima	

Comunicações

Responsável	Coordenador Ricardo Victor Rodrigues Barbosa
Comunicado	O Coordenador abriu a reunião da Comissão, dando as boas-vindas e ressaltando a importância da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional - CEFEP. O Assessor fez uma apresentação das pautas conforme edital de convocação.

ORDEM DO DIA

1	Informativo sobre a Conferência Trienal de Fiscalização do CAU nos dias 27 e 28 de março.
Fonte	CAU/BR.
Relator	Gerente Técnico Pedro Victor de Oliveira Lima
Encaminhamento	O Gerente Técnico Pedro Victor informou para a comissão sobre a 1ª conferência trienal de fiscalização que será realizada nos dias 27 e 28 de março. E que estariam representando o CAU-AL os servidores Pedro Victor, Pedro Diogo e o Conselheiro Ricardo Victor.
2	Plano Estratégico de Fiscalização do CAU 2024-2026.
Fonte	CAU/BR.
Relator	Gerente Técnico Pedro Victor de Oliveira Lima
Encaminhamento	Foi informado pelo Gerente técnico Pedro Victor, sobre a elaboração do Plano Estratégico de fiscalização a ser desenvolvida pela Gerência Técnica na primeira quinzena do mês de março.
3	Rotina para aprovação de processos administrativos (interrupção e cancelamento de Registros).
Fonte	GETEC
Relator	Gerente Técnico Pedro Victor de Oliveira Lima
Encaminhamento	Após relato dos funcionários da gerência técnica sobre a demanda de procedimentos administrativos que precisam ser apreciados pela comissão para validação, a CEFEP decidiu, por meio da deliberação nº



	<p>002-2024 CEFEP-CAU/AL, que estas atividades seguirão a seguinte rotina:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Que sejam deferidos os referidos requerimentos de concessão de registro provisórios, prorrogação de registros provisórios e concessão de registros definitivos, de forma excepcional pela equipe administrativa do CAU/AL, pelo período de 01/01/2024 à 30/06/2024, sem a necessidade de pautar nas reuniões ordinárias da CEFEP/AL;2. Que as solicitações deferidas possuam toda documentação necessária, e que atendam todas as normativas do CAU, não havendo nada que as desabone os solicitantes e nada que prejudique esta autarquia, e que casos que fujam a normalidade sejam trazidos na reunião mais próxima para análise da CEFEP/AL;3. Fica também condicionado a homologação da CEFEP/AL de registro provisórios, prorrogação de registros provisórios e concessão de registros definitivos que ocorrerem durante este prazo, de 01/01/2024 à 30/06/2024, na 1ª reunião subsequente ao fim do período.
--	---

4	Concessão de registro provisórios, prorrogação de registros provisórios e concessão de registros definitivos
Fonte	GETEC
Relator	Gerente Técnico Pedro Victor de Oliveira Lima
Encaminhamento	<p>Após relato dos funcionários da gerência técnica sobre a demanda de procedimentos administrativos que precisam ser apreciados pela comissão para validação, a CEFEP decidiu, por meio da deliberação nº 005-2024 CEFEP-CAU/AL, que estas atividades seguirão a seguinte rotina:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Que as solicitações deferidas possuam toda documentação necessária, e que atendam todas as normativas do CAU, não havendo nada que as desabone os solicitantes e nada que prejudique esta autarquia, e que casos que fujam a normalidade sejam trazidos na reunião mais próxima para análise da CEFEP/AL;2. Que sejam deferidos os referidos requerimentos de Concessão de cancelamento de registro, de forma excepcional pela equipe administrativa do CAU/AL, pelo período de 01/01/2024 a 30/06/2024, sem a necessidade de pautar nas reuniões ordinárias da CEFEP/AL;3. Fica também condicionado a homologação da CEFEP/AL da Concessão de cancelamento de registro que ocorrerem durante este prazo, de 01/01/2024 a 30/06/2024, na 1ª reunião subsequente ao fim do período.

5	Concessão de registro provisórios, prorrogação de registros provisórios e concessão de registros definitivos
Fonte	GETEC



Relator	Gerente Técnico Pedro Victor de Oliveira Lima
Encaminhamento	<p>Após relato dos funcionários da gerência técnica sobre a demanda de procedimentos administrativos que precisam ser apreciados pela comissão para validação, a CEFEP decidiu, por meio da deliberação nº 006-2024 CEFEP-CAU/AL, que estas atividades seguirão a seguinte rotina:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Que as solicitações deferidas possuam toda documentação necessária, e que atendam todas as normativas do CAU, não havendo nada que as desabone os solicitantes e nada que prejudique esta autarquia, e que casos que fujam a normalidade sejam trazidos na reunião mais próxima para análise da CEFEP/AL;2. Que sejam deferidos os referidos requerimentos de Concessão de interrupção de registro, de forma excepcional pela equipe administrativa do CAU/AL, pelo período de 01/01/2024 à 30/06/2024, sem a necessidade de pautar nas reuniões ordinárias da CEFEP/AL;3. Fica também condicionado a homologação da CEFEP/AL da Concessão de interrupção de registro que ocorrerem durante este prazo, de 01/01/2024 à 30/06/2024, na 1ª reunião subsequente ao fim do período.

6	Apresentação de modelos de relatorias.
Fonte	GETEC
Relator	Pedro Dantas
Encaminhamento	Foi apresentado pelo fiscal Pedro Dantas os modelos de julgamento de processos.

RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA
Coordenadora

SUZANN FLAVIA CORDEIRO DE LIMA
Coordenadora Adjunta

LORENA COIMBRA CERQUEIRA TENÓRIO
Conselheira

**ELISABETH DE ALBUQUERQUE
CAVALCANTI DUARTE GONÇALVES**
Conselheira